



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETOS DE LEIS: PL 33/2023, PL 34/2023 E PL 38/2023

ASSUNTOS: DISPÕE SOBRE OS PAGAMENTOS DA LEI 14434/2022, CRIA O COMPLETIVO REMUNERATÓRIO AOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS COMEMORATIVAS E ALUSIVAS À PROGRAMAÇÃO NATALINA E FINAL DO ANO, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E INSTITUI O TURNO ÚNICO DE JORNADA ININTERRUPTA DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBJETO: PARECER DA COMISSÃO

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

Foi submetido a esta Comissão, nos termos do Art. 47 § 2º do Regimento Interno, para exame dos Projetos de Leis nºs. 033/2023, 034/2023 e 038/2023.

Referido(s) PL(s) está(ão) em tramitação nesta Comissão em atendimento às normas regimentais, que disciplinam sua tramitação, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

Quanto à sua constitucionalidade, atendem aos requisitos a si aplicáveis, constante na Lei Magna Pátria, especialmente o art. 30, I que estabelece como competência dos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local e art. 23, V,



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

que estabelece que é competência dos Municípios proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação.

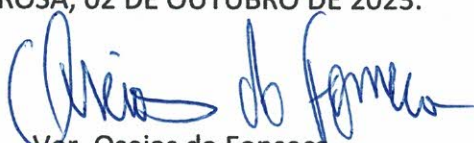
Considerando os fundamentos legais e constitucionais ora declinados, a adaptação das matérias às normas formalísticas da técnica legislativa e considerando o debate do PL nesta Comissão, resolve exarar este Parecer de forma favorável à tramitação da matéria.

No mais, quanto à questão monetária, será analisada pela comissão competente.

Ver. Jaciel da Rosa Pereira; Oseias da Fonseca; Joceli Zanardi e Vagner Marino Galina. Este é o parecer.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 02 DE OUTUBRO DE 2023.


Ver. Jaciel da Rosa Pereira
Relator


Ver. Oseias da Fonseca
Membro


Ver. Joceli Zanardi
Membro


Ver. Vagner Marino Galina
Membro